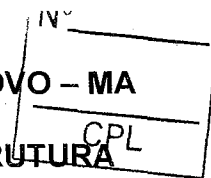


PREFEITURA DE
**LAJEADO
NOVO**
Compromisso com o povo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 01.598.548/0001- 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Lajeado Novo - MA, 26 de Maio de 2021.

Ofício nº 095/2021 – SINFRA

Do: Secretário Municipal de Infraestrutura

Aos: Ordenadores de Despesa.

Senhores Ordenadores,

O Secretário Municipal de Infraestrutura, entre suas atribuições vem solicitar a especial autorização para abertura do processo de licitação objetivando **Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Lajeado Novo-MA. Conforme especificações do termo de referência.

A referida contratação se faz necessário tendo em vista a grande demanda de utilização dos serviços, uma vez que esta municipalidade não dispõe de estrutura própria para executar esta demanda. O Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários imperiosa a necessidade dos serviços, proporcionando maior praticidades nas tarefas elaboradas pelos funcionários desta Administração Pública de Lajeado Novo - MA.

Aproveitamos o ensejo para enviar anexo a este expediente os seguintes documentos.

- 1 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- 2 – COMPROVANTE DE PESQUISA DE PREÇOS
- 3 – TERMO DE REFERÊNCIA

Atenciosamente,

NELSON AMÉRICO DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura



Nº _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PERÍODO		
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	11	6		
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	12	6		
3	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, TRACÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	2	6		
4	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	2	6		



PREFEITURA DE
**LAJEADO
NOVO**

Compromisso com o povo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 01.598.548/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nº

CPL

5	VEICULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE TOCO CARACTERÍSTICAS NO MÍNIMO DE: CABINE SIMPLES OU SUPERIOR, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS EM TECIDO, ESPELHOS E RETROVISORES ADEQUADOS COM CAMINHÃO; MOTOR A DIESEL; POTENCIA MÍNIMA DE 130CV; CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 6M³ MAIS CARROCEIRA 9.930KG, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	1	6		
6	VEICULO TIPO CAMINHÃO TAN-QUE PIPA NO MÍNIMO 7000 LI-TROS, TOCO 4X2, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2005 EM DIANTE, CARACTERÍSTICA NO MÍNIMO DE: CABINE SIMPLES OU SUPERIOR, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS, EM TECIDO, ESPELHOS E RETROVISORES ADEQUADO COM CAMINHÃO; MOTOR A DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV; CÂMBIO E TRANSMISSÃO MECÂNICOS DE 05 MARCHAS OU SUPERIOR, SINCROIZADAS DE 01 A RÉ, TRACÃO 4X2 OU SUPERIOR; DIREÇÃO HIDRÁULICA; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICO; FREIOS DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NAS QUATRO RODAS OU HIDRÁULICO SERVO ASSISTIDO (AUXILIADO) A AR; FREIO MOTOR ELETROPNEUMÁTICO OU CONVENCIONAL.	MÊS	1	6		
7	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	2	6		
8	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	1	6		



PREFEITURA DE
**LAJEADO
NOVO**

Compromisso com o povo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 01.598.548/0001- 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nº _____

CPL

9	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MÊS	1	6		
TOTAL DA PROPOSTA:						

NELSON AMÉRICO DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA DE
**LAJEADO
NOVO**

Compromisso com o povo.

Diário Oficial



Nº _____

CPL

Poder Executivo MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NELSON AMÉRICO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 718.428.375-91, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

Ana Léa Barros Araújo
ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.549.483-59, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração